

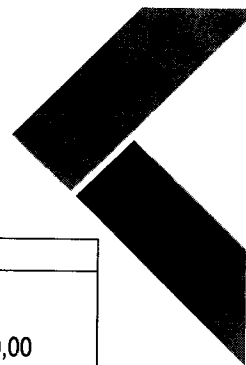


TERMO DE REFERÊNCIA

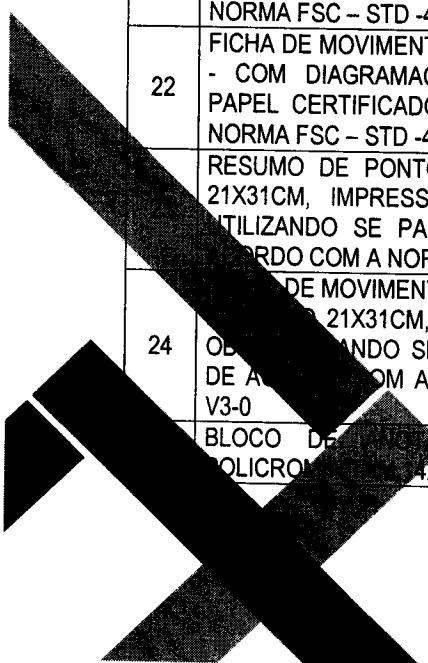
1. DO OBJETO

1.1. Contratação de Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Impressão Gráfica, em apoio às atividades das Secretarias do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital.

LOTE I - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (COTA ME/EPP)					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
1	OUT DOOR EM IMPRESSAO DIGITAL TAM. 3 X 9 M PAPEL - SEMINARIOS, SEMANA PEDAGOGICA, DIA DO PROFESSOR ETC.	UNID	65	1230,00	79.950,00
2	OUT DOOR EM IMPRESSAO DIGITAL TAM. 3 X 9 M LONA - SEMINARIOS, SEMANA PEDAGOGICA, DIA DO PROFESSOR ETC.	UNID	55	1383,75	76.106,25
3	FAIXA EM LONA TAM.1,5 X 6,0 M- IMPRESSÃO DIGITAL BASE SOLVENTE C/ DIAGRAMAÇÃO E	UNID	65	1199,25	77.951,25
4	BANER EM LONA TAM. 0,90X1,20M - IMPRES.DIGITAL BASE SOL. C/ DIAG. E LEYALT	UNID	500	133,25	66.625,00
5	CADERNO DE ANOTAÇÕES COM 50 PÁG EM POLICROMIA F-16 PAPEL AP 75G . OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UNID	10.000	3,59	35.900,00
6	PASTA COM BOLSO IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL SUPREMO 250G (5 MODELOS) COM LAMINAÇÃO . OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UNID	2.000	2,04	4.080,00
7	CERTIFICADOS DO ENSINO FUNDAM. E EDUC. INFANTIL, PAPEL 180GR M2, FORMATO 21X31CM OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	20.000	1,85	37.000,00
8	RECIBO DE RESSARCIMENTO DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	1000	12,92	12.920,00
9	BOLETINS-ENSINO FUNDAM. SÉRIES INICIAIS, PAPEL 180GR M2, FORMATO 15X21CM, IMPRES OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	30.000	0,82	24.600,00
10	BOLETINS-ENSINO FUNDAM.SERIES FINAIS, PAPEL 180GR M2, FORMATO 15X21CM, IMPRESSAO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	30.000	0,82	24.600,00
11	FICHA DE HISTORICOS ESCOLARES-PAPEL 120GR M2, FORMATO 21,5X31CM IMPRESSÃO 1 COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	30.000	1,23	36.900,00
	DECLARAÇÕES DIVERSAS-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004	BLC	2000	27,16	54.320,00



	V3-0				
13	CERTIFICADO TAM. 14X22CM IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ 230G (4 MODELOS) C/ OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	20.000	1,85	37.000,00
14	FICHA DE MATRICULA INDIVIDUAL-PAPEL 75GR M2 FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 1 COR FREN OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	1500	27,16	40.740,00
15	FICHA DE MATRICULA COLETIVA-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 1 COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	1500	27,16	40.740,00
16	DIÁRIOS DE CLASSE - ENSINO FUNDAM. SERIES INICIAIS, MIOLO C/9FOLHAS, SENDO 7 NO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	1.500	14,66	21.990,00
17	DIÁRIOS DE CLASSE, ENSINO FUND. SÉRIES FINAIS, MIOLO COM 8 FOLHAS, SENDO 3 FOLH OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	1.500	14,66	21.990,00
18	DIÁRIO DE CLASSE - EJA I, MIOLO C/9 FOLHAS, SENDO 7 FOLHAS NO FORMAT 31X32CM OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	1.000	14,66	14.660,00
19	DIÁRIOS DE CLASSE - EDUC. INFANTIL, MIOLO COM 6 FOLHAS, SENDO 5 FOLHAS NO FORMAT OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	1.000	14,33	14.330,00
20	FICHAS INDIVIDUAIS DE FREQUENCIAS-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM IMPRES. 1 COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	2000	27,16	54.320,00
21	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL EDUC.INFANTIL-100 FLS-COM DIAGRAMAÇÃO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	1500	27,16	40.740,00
22	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL NÍVEL I - 100 FLS - COM DIAGRAMAÇÃO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	1500	27,16	40.740,00
	RESUMO DE PONTO- PAPEL 75GR, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	750	27,16	20.370,00
24	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	500	29,21	14.605,00
	BLOCO DE ANOTAÇÕES - COM 50 FLS. POLICROMÁTICO 14X22CM OBS: UTILIZANDO SE	UND	5.000	9,12	45.600,00





	PAPÉL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0				
26	FOLDER TAM. 31X22 CM IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 170 G (5 MODEL OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	40.000	0,59	23.600,00
27	CONTROLE DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - TAM.20X30 COM IMPRESSÃO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	500	22,86	11.430,00
28	BOLETINS - EJA, PAPEL 180GR M2, FORMATO 15X21CM, IMPRES. 1 COR FRENTE E VERSO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	1.000	0,82	820,00
29	ADESIVO P/PASTA TAM.14,5X10CM 4 CORES		10.000	3,28	32.800,00
30	FOLDER TAM. 31 X 46 CM IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 170 G(5 MODELOS) C/ DIA OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	10.000	0,80	8.000,00
31	FOLHAS DE SOLICITAÇÕES-PAPEL75GR M2, FORMATO 15X22CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	1000	27,16	27.160,00
32	CAPA P/ PROCESSO, FORMATO 31X46CM, PAPEL 180GR M2, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	20.000	2,26	45.200,00
33	CRACHÁ TAM. 14X10CM C/ IMPRESSÃO 4X0 PAPEL COCHÊ 230G (4 MOD.) C/DIAGRAMAÇÃO E LE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	5.000	0,82	4.100,00
34	CARTAZ TAM. 44X63 CM, IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÊ 170G (5 MODELOS) C/ DIA OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	3.000	2,97	8.910,00
35	CONVITES-PAPEL COCHE 180GR M2 FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 4X0 C/ENVELOPE DE COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	10.000	2,26	22.600,00
	CAPA DE ATAS- PAPEL 90GR M2, FORMATO 31X46CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	20.000	1,23	24.600,00
37	CAPA P/ PROCESSO, FORMATO 31X46CM, PAPEL 90GR M2, IMPRES. 01 COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	20.000	2,26	45.200,00
	CARTÕES DIVERSOS-PAPEL COCHE 180GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 4X OBS:	UND	20.000	0,43	8.600,00





	UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0				
39	FOLHAS DE RECIBOS-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	2000	23,47	46.940,00
40	DIPLOMAS DIVERSOS-PAPEL 180GR M2 FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 4X1 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	10.000	2,03	20.300,00
41	CARTAZ TAM. 31X46CM IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÊ 170G (5 MODELOS) C/ DIAG.E L OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	10.000	1,82	18.200,00
42	ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO 24X34CM, IMPRESSÃO 4X0 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	10.000	1,41	14.100,00
43	IMPRESSÃO DE PAGINA DE TEXTO EM POLICROMIA TAM. A4	UND	150.000	0,33	49.500,00
44	IMPRESSÃO DE PAGINA DE TEXTO COM IMAGENS EM POLICROMIA TAM. A4	UND	150.000	0,33	49.500,00
45	IMPRESSÃO DE PAGINA DE TEXTO COLORIDO TAM. A4	UND	150.000	0,33	49.500,00
46	IMPRESSÃO DE PAGINA DE TEXTO COM IMAGENS COLORIDO TAM. A4	UND	150.000	0,33	49.500,00
47	PERFURAÇÃO COM ENCADERNAÇÃO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4	UND	10.000	1,80	18.000,00

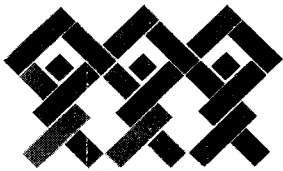
VALOR TOTAL R\$ 1.517.337,50

LOTE II - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- SCFV (COTA ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
48	PANFLETO TAM.14X22CM IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 150G C/ DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT PARA O SCFV OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	20.000	0,77	15.400,00
49	BANNER EM LONA TAM. 0,90X1,20M - IMPRES.DIGITAL BASE SOL. C/ DIAG. E LAYOUT PARA O SCFV OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	50	133,25	6.662,50
50	FOLDER TAM. 31X22 CM IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 170 G (5 MODEL SCFV) OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	2.000	1,23	2.460,00
	FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO-SCFV-PAPEL 75GR M2 FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 1 COR FREN OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	100	27,16	2.716,00
52	FORMULARIO DE ENCAMINHAMENTO - SCFV TAM. 15X22CM 75 GR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	200	15,89	3.178,00
	FAIXA EM LONA TAM.1,5 X 6,0 M- IMPRESSÃO	UND	40	1199,25	47.970,00



	DIGITAL BASE SOLVENTE C/ DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT - SCFV OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0				
VALOR TOTAL					R\$ 78.386,50
LOTE III - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (COTA ME/EP)					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
54	CARTAZ TAM. 31X46CM IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÊ 170G (5 MODELOS) C/ DIAG. E LAYOUT PARA O CRAS OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	2.000	2,97	5.940,00
55	PANFLETO TAM.14X22CM IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 150G C/ DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT PARA O CRAS OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	50.000	0,41	20.500,00
56	BANNER EM LONA TAM. 0,90X1,20M - IMPRES.DIGITAL BASE SOL. C/ DIAG. E LAYOUT PARA O CRAS	UND	40	133,25	5.330,00
57	FOLDER TAM. 31X22 CM IMPRESSÃO IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 170 G (5 MODEL CRAS) OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	10.000	0,80	8.000,00
58	CARTILHA DO CRAS TAM. 15X22CM 8 PÁG. PAPEL COUCHÊ 180G E IMPRESSÃO EM POLICROMIA OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	10.000	6,66	66.600,00
59	CONTROLE DE AGENDAMENTO CRAS TAM. 15X22CM 85 GR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	200	15,89	3.178,00
60	SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO CRAS TAM. 15X22CM 85 GR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	200	15,89	3.178,00
61	MAPA DE ATEND. DIÁRIO CRAS TAM 31X21 CM 75 GR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	100	27,16	2.716,00
62	CERTIFICADO TAM. 14X22CM 85 GR IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ 230G (4 MODELOS) PARA CRAS OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	5.000	1,85	9.250,00
	ADESIVO P/PASTA TAM.14,5X10CM 4 CORES - CRAS	UND	5.000	3,28	16.400,00
64	CONVITES-PAPEL COCHE 180GR M2 FORMATO 15X22CM IMPRESSÃO 4X0 C/ENVELOPE DE COR - CRAS OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	10.000	1,82	18.200,00
	FORMULARIO DE ENCAMINHAMENTO - CRAS TAM. 15X22CM 75 GR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A	BLC	200	15,89	3.178,00



	NORMA FSC – STD -40.004 V3-0				
66	PRONTUARIO SUAS, FORMATO 21X30 CM, MIOLO PAPEL AP 90G- 4/4 CORES, C/ 56 PAGINAS E CAPA PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G – 4/4 CORES C/ ACABAMENTO CANOA, 2 GRAMPOS, FACA DE CORTE ESPECIAL, VERNIZ DE PROTEÇÃO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	2.000	17,94	35.880,00
67	FAIXA EM TECIDO TAM. 6 X 1 M. PINTURA MANUAL	UND	25	1014,75	25.368,75
VALOR TOTAL					R\$ 223.718,75
LOTE IV - CREAS (COTA ME/EPP)					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
68	CARTAZ TAM. 31X46CM IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÊ 170G (5 MODELOS) C/ DIAG.E LAYOUT PARA O CREAS OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	2.000	2,97	5.940,00
69	PANFLETO TAM.14X22CM IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 150G C/ DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT PARA O CREAS OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	10.000	0,77	7.700,00
70	BANNER EM LONA TAM. 0,90X1,20M - IMPRES.DIGITAL BASE SOL. C/ DIAG. E LAYOUT PARA O CREAS OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	40	133,25	5.330,00
71	FOLDER TAM. 31X22 CM IMPRESSÃO IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 170 G (5 MODEL CREAS) OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	5.000	0,90	4.500,00
72	CARTILHA DO CREAS TAM. 15X22CM 8 PÁG. PAPEL COUCHÊ 180G E IMPRESSÃO EM POLICROMIA OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	5.000	7,69	38.450,00
73	CONTROLE DE AGENDAMENTO CREAS TAM. 15X22CM 85GR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	200	15,89	3.178,00
74	SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO CREAS TAM. 15X22CM 85 GR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	200	15,89	3.178,00
	MAPA DE ATEND. DIÁRIO CREAS TAM 31X21 CM 75 GR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	50	29,21	1.460,50
76	CERTIFICADO TAM. 14X22CM 85 GR IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ 230G (4 MODELOS) PARA CREAS OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	2.000	1,85	3.700,00
	ADESIVO P/PASTA TAM.14,5X10CM 4 CORES –	UND	2.000	3,28	6.560,00



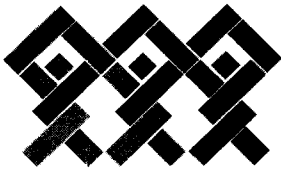
	CREAS				
78	CONVITES-PAPEL COCHE 180GR M2 FORMATO 15X22CM IMPRESSÃO 4X0 C/ENVELOPE DE COR - CREAS OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	5.000	2,26	11.300,00
79	FORMULARIO DE ENCAMINHAMENTO - CREAS TAM. 15X22CM 75 GR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	200	15,89	3.178,00
80	OUT DOOR EM IMPRESSAO DIGITAL TAM. 3 X 9 M PAPEL	UND	20	1230,00	24.600,00
81	PRONTUARIO SUAS, FORMATO 21X30 CM, MIOLO PAPEL AP 90G- 4/4 CORES, C/ 56 PAGINAS E CAPA PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G - 4/4 CORES C/ ACABAMENTO CANOA, 2 GRAMPOS, FACA DE CORTE ESPECIAL, VERNIZ DE PROTEÇÃO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	1.000	17,94	17.940,00
82	FAIXA EM TECIDO TAM. 6 X 1 M. PINTURA MANUAL	UND	40	1014,75	40.590,00

VALOR TOTAL R\$ 177.604,50

LOTE V - PROGRAMA CADASTRO ÚNICO E BOLSA FAMILIA (COTA ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
83	CARTAZ TAM. 31X46CM IMPRESSÃO 4X1 CORES; PAPEL COUCHÊ 170G (5 MODELOS) C/ DIAG.E LAYOUT PARA O CADUNICO E BOLSA FAMILIA OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	2.000	2,97	5.940,00
84	PANFLETO TAM.14X22CM IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 150G C/ DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT PARA O CADUNICO E BOLSA FAMILIA OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	5.000	0,77	3.850,00
85	BANNER EM LONA TAM. 0,90X1,20M - IMPRES.DIGITAL BASE SOL. C/ DIAG. E LAYOUT PARA O CADUNICO E BOLSA FAMILIA OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	40	133,25	5.330,00
86	FOLDER TAM. 31X22 CM IMPRESSÃO IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 170 G (5 MODEL CADUNICO E BOLSA FAMILIA) OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	5.000	0,90	4.500,00
	CARTILHA DO CADUNICO E BOLSA FAMILIA TAM. 15X22CM 8 PÁG. PAPEL COUCHÊ 180G E IMPRESSÃO EM POLICROMIA OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	2.000	9,12	18.240,00
88	CONTROLE DE AGENDAMENTO CADUNICO E BOLSA FAMILIA TAM. 15X22CM 85 GR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	400	27,16	10.864,00
	SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO CADUNICO	BLC	50	17,94	897,00

[Handwritten signature]

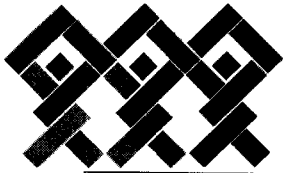


	E BOLSA FAMILIA TAM. 15X22CM 85 GR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0				
90	MAPA DE ATEND. DIÁRIO CADUNICO E BOLSA FAMILIA TAM 31X21 CM 75 GR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	100	27,16	2.716,00
91	CERTIFICADO TAM. 14X22CM 85 GR IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ 230G (4 MODELOS) PARA CADUNICO E BOLSA FAMILIA OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	5.000	1,85	9.250,00
92	ADESIVO P/PASTA TAM.14,5X10CM 4 CORES - CADUNICO E BOLSA FAMILIA	UND	5.000	3,28	16.400,00
93	FORMULARIO DE ENCAMINHAMENTO CADUNICO E BOLSA FAMILIA TAM. 15X22CM 75 GR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	200	27,16	5.432,00
94	FAIXA EM LONA TAM.1,5 X 6,0 M- IMPRESSÃO DIGITAL BASE SOLVENTE C/ DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT - SCFV	UND	40	1199,25	47.970,00

VALOR TOTAL R\$ 131.389,00

LOTE VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (COTA ME/EPP)

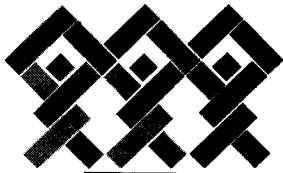
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
95	CARTAZ TAM. 31X46CM IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÊ 170G (5 MODELOS) C/ DIAG. E LAYOUT OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	1.000	1,82	1.820,00
96	PANFLETO TAM.14X22CM IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 150G C/ DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	5.000	0,77	3.850,00
97	BANNER EM LONA TAM. 0,90X1,20M - IMPRES.DIGITAL BASE SOL. C/ DIAG. E LAYOUT	UND	40	133,25	5.330,00
98	FOLDER TAM. 31X22 CM IMPRESSÃO IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 170 G (5 MODEL CRES) OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	10.000	0,80	8.000,00
99	CARTILHA TAM. 15X22CM 8 PÁG. PAPEL COUCHÊ 180G E IMPRESSÃO EM POLICROMIA OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	2.000	7,69	15.380,00
	CONTROLE DE AGENDAMENTO TAM. 15X22CM 85GR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	200	15,89	3.178,00
101	MAPA DE ATEND. DIÁRIO TAM 31X21 CM 75 GR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	200	27,16	5.432,00
	CERTIFICADO TAM. 14X22CM 85 GR IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ 230G (4 MODELOS) PARA CRAS OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA	UND	5.000	1,85	9.250,00



Prefeitura de
VARGEM GRANDE

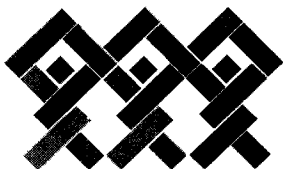


	FSC - STD -40.004 V3-0				
103	ADESIVO P/PASTA TAM.14,5X10CM 4 CORES	UND	5.000	3,28	16.400,00
104	ADESIVO P/PASTA TAM.14,5X10CM 4 CORES - CADUNICO E BOLSA FAMILIA	UND	2.000	3,28	6.560,00
105	PRONTUARIO SUAS, FORMATO 21X30 CM, MIOLO PAPEL AP 90G- 4/4 CORES, C/ 56 PAGINAS E CAPA PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G - 4/4 CORES C/ ACABAMENTO CANOA, 2 GRAMPOS, FACA DE CORTE ESPECIAL, VERNIZ DE PROTEÇÃO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	1.000	22,04	22.040,00
106	FOLHAS DE SOLICITAÇÕES-PAPEL75GR M2, FORMATO 15X22CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	200	27,16	5.432,00
107	CRACHÁ TAM. 14X10CM C/ IMPRESSÃO 4X0 PAPEL COCHÊ 230G (4 MOD.) C/DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT PARA A SEMAS OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	1.000	0,82	820,00
108	CONVITES-PAPEL COCHE 180GR M2 FORMATO 15X22CM IMPRESSÃO 4X0 C/ENVELOPE DE COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	10.000	2,26	22.600,00
109	FORMULARIO DE ENCAMINHAMENTO TAM. 15X22CM 75 GR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	200	27,16	5.432,00
110	FICHA DE VISITA DOMICILIAR TAM. 15X22CM 75 GR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	400	27,16	10.864,00
111	ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE C/ 86 PÁG. 20X15 CM E CAPA PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G - 4/4 CORES C/ ACABAMENTO CANOA, VERNIZ DE PROTEÇÃO, PAPEL AP 90G 4 CORES OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	5.000	7,69	38.450,00
112	INFORMATIVO INSTITUCIONAL C/08PAG.IMPRESS 4X4 CORES COUCHÊ 170G TAM 0,31X0,46 DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	5.000	7,07	35.350,00
	FAIXA EM LONA TAM.1,5 X 6,0 M- IMPRESSÃO DIGITAL BASE SOLVENTE C/ DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	40	1199,25	47.970,00
114	OUT DOOR EM IMPRESSAO DIGITAL TAM. 3 X 9 M PAPEL	UND	20	1230,00	24.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 288.758,00
LOTE VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (COTA ME/EPP)					
	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL



115	ADVERTÊNCIA - MOD. 50X2 1ª VIA A PERGAMIADO 56GR. M², 2ª VIA SUPERPONDE 56GR M², FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO UMA COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	200	26,95	5.390,00
116	ALVARÁ SANITÁRIO COM RESPONSÁVEL LEGAL - PAPEL COUCHE 230GR M², FORMATO 20,5X28CM, IMPRESSÃO DUAS CORES FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	2.000	1,86	3.720,00
117	ALVARÁ SANITÁRIO COM RESPONSÁVEL TÉCNICO - LEGAL EM PAPEL COUCHÊ 230GR M², FORMATO 20,5X28CM, IMPRESSÃO DUAS CORES FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	2.000	1,86	3.720,00
118	ANAMNESE (AVALIAÇÃO FÍSICA BÁSICA) - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE, MOD. 100X1 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	200	26,95	5.390,00
119	AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA - MOD. 50X2, 1ª VIA PAPEL AP. 56GR M², 2ª VIA PAPEL SUPERPONDE 56GR M², F. 21X30, 5 CM, IMPRESSÃO 1 COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	100	29,39	2.939,00
120	AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS BLOCO C/50FLS OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	1.000	22,27	22.270,00
121	BANNER EM LONA TAM. 0,90X1,50M IMPRESSÃO DIGITAL BASE SOLVENTE C/ DIAGRAMAÇÃO E LEYALT	UND	100	177,93	17.793,00
122	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE - PAPEL 75GR M², FORMATO 29,5X21CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE MOD. 100X1 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	200	26,95	5.390,00
123	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - BPA OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	200	26,95	5.390,00
124	BOTOM TAM. 7,5X7,5CM - IMPRESSÃO 4X1 CORES PAPEL ADESIVO C/ DIAGRAMAÇÃO E LEYALT	UND	50.000	0,12	6.000,00
125	CADASTRO DE HIPERTENSO/OU DIABÉTICO = HIPERDIA - MOD. 50X2, 1ª VIA PAPEL AP. 56GR M², 2ª VIA PAPEL SUPERPONDE 56GR M², FORMATO 20,5X29CM, IMPRESSÃO 1 COR, FRENTE E VERSO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	200	26,95	5.390,00
	CADASTRO DOMICILIAR BLOCO C/100FLS	BLC	200	26,95	5.390,00
	CADASTRO INDIVIDUAL - FRENTE E VERSO	BLC	200	26,95	5.390,00





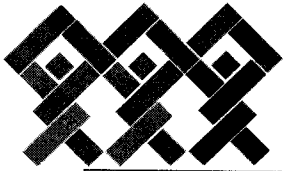
	BLOCO C/100FLS OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0				
128	CAPA PARA ENTREGA DE EXAMES - SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO - ULTRASSONOGRÁFIA E ENDOSCOPIA - PAPEL 180GR M ² , FORMATO 21X47CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	20.000	2,24	44.800,00
129	CARTÃO DA CRIANÇA (LARANJA-FEMININO) - PAPEL 180GR M ² , FORMATO 21X47,5CM, IMPRESSÃO FRENTE DUAS CORES, VERSO EM POLICROMIA COM 3 DOBRAS OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	20.000	2,02	40.400,00
130	CARTÃO DA CRIANÇA (VERDE - MASCULINO) - PAPEL 180GR M ² , FORMATO 21X47,5CM, IMPRESSÃO FRENTE DUAS CORES, VERSO EM POLICROMIA COM 3 DOBRAS OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	20.000	2,02	40.400,00
131	CARTÃO DA FAMÍLIA - PAPEL 180GR M ² , FORMATO 17,5X16CM, IMPRESSÃO FRENTE 3 CORES, VERSO 1 COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	10.000	0,69	6.900,00
132	CARTÃO DA GESTANTE - PAPEL 50GR M ² , FORMATO 21X30,5CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1 COR COM 2 DOBRAS OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	10.000	2,02	20.200,00
133	CARTÃO DE AGENDAMENTO CTA - PAPEL 180GR M ² , FORMATO 8X21CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1 COR COM 1 DOBRA OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	20.000	0,90	18.000,00
134	CARTÃO DE SERVIÇO DE IMUNIZAÇÃO - PAPEL 150GR M ² , FORMATO 11X16CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1 COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	40.000	0,76	30.400,00
135	CARTÃO DE VACINAÇÃO - PAPEL 150GR M ² , FORMATO 8X11,5CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1 COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	40.000	0,59	23.600,00
	CARTÃO DE VACINAÇÃO ANIMAL - - PAPEL 150GR M ² , FORMATO 24X8CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1 COR COM 1 DOBRA OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	20.000	1,50	30.000,00
137	CARTÃO DO ADULTO - PAPEL 150GR M ² , FORMATO 13,5X21,5CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1 COR COM 1 DOBRA OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	20.000	0,89	17.800,00
	CARTÃO DO PROGRAMA DE HANSENÍASE E	UND	10.000	0,78	7.800,00



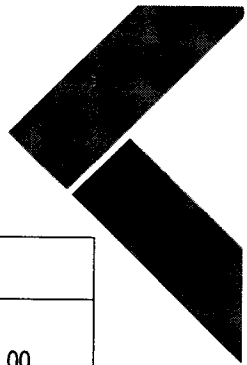
	TUBERCULOSE - PAPEL 150GR M², FORMATO 16X24,5CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1 COR COM 1 DOBRA OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0				
139	CARTÃO ÍNDICE DE APRAZAMENTO - PAPEL 150GR M², FORMATO 9X11CM, IMPRESSÃO FRENTE 1 COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	10.000	0,59	5.900,00
140	CARTAZ TAM. 31X46CM IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÊ 170G (5 MODELOS) C/ DIAGRAMAÇÃO E LEYALT OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	10.000	1,81	18.100,00
141	CARTAZ TAM. 44X63CM IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÊ 170G (5 MODELOS) C/ DIAGRAMAÇÃO E LEYALT OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	10.000	2,24	22.400,00
142	CONSOLIDADO MENSAL DE ATENDIMENTO DO PSF POR FAIXA ETÁRIA (CONSULTA A ENFERMEIRO) - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE, MOD. 100X1 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	1.000	22,27	22.270,00
143	CONSOLIDADO MENSAL DE ATENDIMENTO DO PSF POR FAIXA ETÁRIA (CONSULTA MÉDICA) - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE, MOD. 100X1 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	1.000	22,27	22.270,00
144	CONTROLE DE ATENDIMENTO - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X31,5CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE MOD. 100X1 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	500	22,27	11.135,00
145	CONVITE C/ ENVELOPE TAM. 14,5X22CM IMPRESSO POLICROMIA COUCHÊ 230G C/ DIAGRAMAÇÃO E LEYALT OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	5.000	3,56	17.800,00
146	ENVELOPE BRANCO COM JANELA PARA CTA - TAMANHO 23X12CM OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	10.000	0,39	3.900,00
	ENVELOPES BRANCO C/JANELAS, PARA ENTREGAS DE EXAMES - TAMANHO 23X12CM OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	20.000	0,69	13.800,00
148	ENVELOPES PARA COLOCAÇÃO DOC. OFICIO E A4), TAMANHO 24X34CM OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	5.000	1,40	7.000,00
	ENVELOPES PARA PRONTUÁRIO, EM PAPEL	UND	10.000	1,81	18.100,00



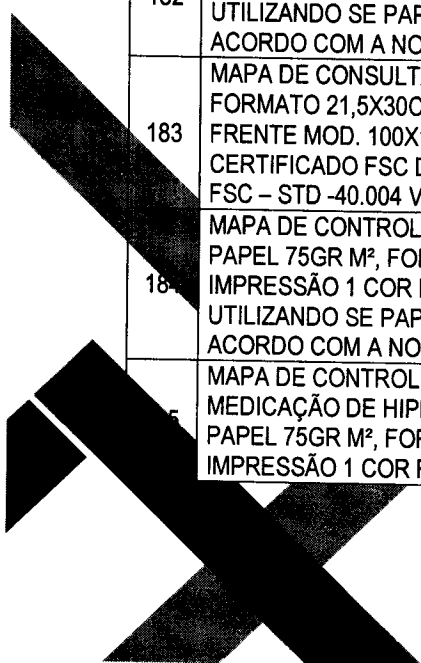
	KRAFT NATURAL, TAMANHO 26X36CM OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0				
150	ENVELOPES PARDOS – TAMANHO 31X41CM OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	5.000	2,14	10.700,00
151	FICHA A - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD - 40.004 V3-0	BLC	200	26,95	5.390,00
152	FICHA B-DIA - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	200	26,95	5.390,00
153	FICHA B-GES - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	200	26,95	5.390,00
154	FICHA B-HÁ - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	200	26,95	5.390,00
155	FICHA B-HAN - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	100	26,95	2.695,00
156	FICHA B-TB - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	100	26,95	2.695,00
157	FICHA D - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD - 40.004 V3-0	BLC	200	26,95	5.390,00
158	FICHA D DO ACS - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	200	26,95	5.390,00
	FICHA D DO PSF - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	200	26,95	5.390,00
160	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE, MOD. 100X1 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -	BLC	200	26,95	5.390,00

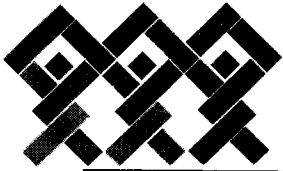


	40.004 V3-0				
161	FICHA DE ACOMPANHAMENTO NO SISPRENATAL - PAPEL 75GR M ² , FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE MOD. 100X1 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	200	26,95	5.390,00
162	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - FRENTE E VERSO BLOCO C/100FLS OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	200	26,95	5.390,00
163	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL - FRENTE E VERSO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	200	26,95	5.390,00
164	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA - FRENTE E VERSO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	100	26,95	2.695,00
165	FICHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE - MOD. 50X2 1ª VIA A PERGAMIADO 56GR. M ² , 2ª VIA SUPERBONDE, 56GR M ² , FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO UMA COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	200	26,95	5.390,00
166	FICHA DE CONTROLE DE ATENDIMENTO DIÁRIO - PAPEL 75GR M ² , FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE MOD. 100X1 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	200	26,95	5.390,00
167	FICHA DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	100	26,95	2.695,00
168	FICHA DE PRÉ-NATAL - PAPEL 75GR M ² , FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	200	26,95	5.390,00
169	FICHA DE PROCEDIMENTO BLOCO C/100FLS OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	400	26,95	10.780,00
170	FICHA DE RECLAMAÇÃO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	200	26,95	5.390,00
	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - PNCD - - PAPEL 72GR M ² , FORMATO 12X16CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE, MOD. 100X1 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	200	26,95	5.390,00
172	FICHA DE VISITA DOMICILIAR BLOCO C/100FLS OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	400	26,95	10.780,00
	FICHA GERAL - - PAPEL 75GR M ² , FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL	BLC	1.000	21,86	21.860,00



	CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0				
174	FOLDER EDUCATIVO - DTS - PAPEL COUCHÊ 180G COM DIAGRAMAÇÃO E LEYALT OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	10.000	0,79	7.900,00
175	FOLDER TAM 31X22CM IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 170G (5MODELOS) C/ DIAGRAMAÇÃO E LEYALT OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	10.000	0,79	7.900,00
176	FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO DO CTA - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	200	26,95	5.390,00
177	FORMULÁRIO SISVAN OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	1.000	21,86	21.860,00
178	INTERDITADO (SUPERVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA) - EM PAPEL ADESIVO, FORMATO 19X24CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	100	11,69	1.169,00
179	ITINERÁRIO DE TRABALHO - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE MOD. 100X1 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	400	26,95	10.780,00
180	ITINERÁRIO DO GUARDA DE EPIDEMIOLOGIA - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X31,5CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	400	26,95	10.780,00
181	LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (LM) OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	200	26,95	5.390,00
182	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - APAC OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	200	26,95	5.390,00
183	MAPA DE CONSULTA - - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE MOD. 100X1 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	400	26,95	10.780,00
184	MAPA DE CONTROLE DIÁRIO DE MEDICAMENTO - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE MOD. 100X1 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	400	26,95	10.780,00
185	MAPA DE CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DA MEDICAÇÃO DE HIPERTENSÃO DE DIABETES - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE, MOD. 100X1 OBS:	BLC	200	26,95	5.390,00

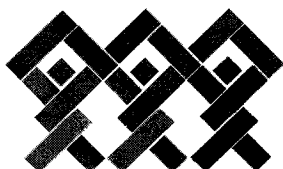




	UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0				
186	NOTIFICAÇÃO DE CASO DE MALARIA COM NUMERAÇÃO - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE, MOD. 100X1 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	100	26,95	2.695,00
187	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA - PAPEL SUPERBONDE 56GR M², FORMATO 8,5X23,5CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE MOD. 50X1 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1.000	14,74	14.740,00
188	PANFLETO TAM. 14X22CM IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL COUCHÉ 150G C/ DIAGRAMAÇÃO E LEYALT OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	50.000	0,41	20.500,00
189	PROCEDIMENTO BÁSICO DE ODONTOLOGIA - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE, MOD. 100X1 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	400	26,95	10.780,00
190	PROGRAMA PREVENTIVO - CONTROLE DE APLICAÇÃO DE FLÚOR - PAPEL 75GR M², FORMATO 22X32CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE. MOD. 100X1 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	100	26,95	2.695,00
191	PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	100	26,95	2.695,00
192	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - PAPEL 180GR M², FORMATO 15X11CM, IMPRESSÃO FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	10.000	0,41	4.100,00
193	RECEITUÁRIO ESPECIAL - MOD. 50X2CM, 1ª VIA PAPEL AP. 72GR M², 2ª VIA PAPEL SUPERBONDE AZUL FORMATO 15X22CM OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1.000	17,59	17.590,00
194	RECEITUÁRIO COMUM - PAPEL 72GR M², FORMATO 15,5X21CM, IMPRESSÃO FRENTE, MOD. 100X1 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	5.000	15,76	78.800,00
195	REGISTRO DE DIÁRIO DE SERVIÇO ANTIVETORIAL - PAPEL 75GR M², FORMATO 21X29CM, IMPRESSÃO 1COR FRENTE E VERSO, MOD. 100X1 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	500	26,95	13.475,00
196	RELATÓRIO PMA-2 - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE MOD.	BLC	200	26,95	5.390,00



	100X1 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD - 40.004 V3-0				
197	RELATÓRIO SSA-2 - PAPEL 75GR M ² , FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	200	26,95	5.390,00
198	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO - PAPEL 75GR M ² , FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	400	26,95	10.780,00
199	REQUISIÇÃO DE MATERIAL - PAPEL 63GR M ² , FORMATO 15X21,5CM, MOD 100X1 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	1.000	15,76	15.760,00
200	RESUMO MENSAL PARA CRIANÇA - PAPEL 75GR M ² , FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE, MOD. 100X1 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	200	26,44	5.288,00
201	RESUMO SEMANAL SERVIÇO ANTIVETORIAL - PAPEL 75GR M ² , FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD - 40.004 V3-0	BLC	200	26,95	5.390,00
202	SACOLAS PLÁSTICAS PARA EXAME DE RADIOLOGIA, 25X37CM	UND	10.000	2,54	25.400,00
203	SACOLAS PLÁSTICAS PARA EXAME DE RADIOLOGIA, 37X55CM	UND	10.000	2,95	29.500,00
204	SOLICITAÇÃO DE EXAMES - PAPEL 72GR M ² , FORMATO 11,5X15,5CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE, MOD. 100X1 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	5.000	15,76	78.800,00
205	SUMARIO DE URINA - EAS - PAPEL 75GR M ² , FORMATO 14,5X21,5CM, IMPRESSÃO 1COR FRENTE, MOD. 100X1 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	2.000	15,76	31.520,00
206	TERMO DE (APREENSÃO, E INUTILIZAÇÃO, INTERDIÇÃO CAUTELAR E DEVOLUÇÃO - MOD. 50X3CM, 1ª VIA PAPEL 72GR M ² , 2ª E 3ª VIAS PAPEL SUPERBONDE 56GR M ² , FORMATO 21X30CM, IMPRESSÃO 1COR FRENTE MOD. 100X1 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD - 40.004 V3-0	BLC	200	29,39	5.878,00
207	TERMO DE APREENSÃO - MOD. 50X3, 1ª VIA PAPEL AP. 56GR M ² , 2ª E 3ª VIAS PAPEL SUPERPONDE 56GR M ² , FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1 COR, OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	100	29,39	2.939,00

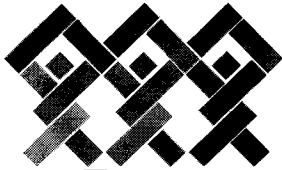


208	TERMO DE COMPROMISSO – MOD 50X2, 1ª VIA PAPEL AP 63GR M², 2ª VIA PAPEL SUPERBONDE 56GR M², FORMATO 21,5X30,5CM, IMPRESSÃO FRENTE 1 COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	100	29,39	2.939,00
209	TERMO DE FISCALIZAÇÃO NUMERADO – MOD. 50X2CM, 1ª VIA PAPEL 75GR M², 2ª VIA SUPERBONDE 56GR M², FORMATO 21X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	100	29,39	2.939,00
210	TERMO DE INTERDIÇÃO/DESINTERDIÇÃO - MOD 50X2, 1ª VIA PAPEL AP 63GR M², 2ª VIA PAPEL SUPERBONDE 56GR M², FORMATO 21,5X30,5CM, IMPRESSÃO FRENTE 1 COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	100	29,39	2.939,00
211	TERMO DE INTIMAÇÃO NUMERADO – MOD. 50X2CM, 1ª VIA PAPEL 75GR M², 2ª VIA SUPERBONDE 56GR M², FORMATO 21X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	100	29,39	2.939,00
212	TIPAGEM SANGUÍNEA - PAPEL 75GR M², FORMATO 14,5X21,5CM, IMPRESSÃO 1COR FRENTE, MOD. 100X1 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A 'NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	200	15,76	3.152,00

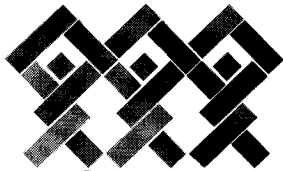
VALOR TOTAL R\$ 1.196.809,00

LOTE VIII - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (COTA ME/EPP)

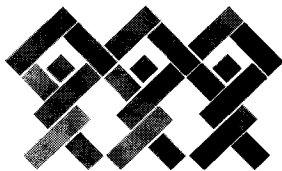
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
213	ADESIVO 20X10CM IMPRESSAO DIGITAL	UND	10.000	3,90	39.000,00
214	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 15X21CM	UND	10.000	3,90	39.000,00
215	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 21X31 AP 180G POLICROMIA OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	5.000	1,88	9.400,00
216	APOSTILA 21X31 CAPA POLICROMIA, MIOLO 1X1 COR AP 75G ACABAMENTO EM ASPIRAL (CENTRO DE TREINAMENTO-MONTAGEM E MANUTENÇÃO) C/130 PAG OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	2.000	18,14	36.280,00
217	APOSTILA 21X31 CAPA POLICROMIA, MIOLO 1X1 COR AP 75G ACABAMENTO EM ASPIRAL (CENTRO DE TREINAMENTO-OPERADOR DE SISTEMA) C/130 PAG OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	2.000	18,14	36.280,00
218	APOSTILA 21X31 CAPA POLICROMIA, MIOLO 1X1 COR AP 75G ACABAMENTO EM ASPIRAL (CIB-MONTAGEM E MANUTENÇÃO) C/130 PAG OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	2.000	18,14	36.280,00
219	APOSTILA 21X31 CAPA POLICROMIA, MIOLO 1X1 COR AP 75G ACABAMENTO EM ASPIRAL (CIB-	UND	2.000	18,14	36.280,00



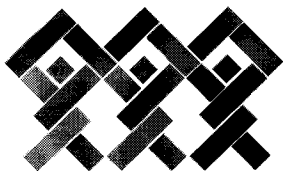
	MONTAGEM E MANUTENÇÃO) C/130 PAG OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0				
220	BANNER 100 X 150 CM IMPRESSÃO DIGITAL	UND	100	199,88	19.988,00
221	BANNER 120 X 90 CM IMPRESSÃO DIGITAL	UND	100	133,25	13.325,00
222	BANNER 90 X 60 CM IMPRESSÃO DIGITAL	UND	100	97,38	9.738,00
223	BLOCO DE ANOTAÇÕES 15X21CM 2X0 C/50FLS POLICROMIA OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	1.000	9,12	9.120,00
224	BLOCO DE ANOTAÇÕES 15X21CM C/100FLS POLICROMIA OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	1.000	9,12	9.120,00
225	BLOCO DE CROQUIS 21X31 AP 75 2X1 CORES OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	500	22,45	11.225,00
226	BLOCO DE DAM 15X21 AP 75G 2 VIAS 2X0 CORES OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	200	15,89	3.178,00
227	BOTOM 15X15CM IMPRESSAO DIGITAL	UND	10.000	3,28	32.800,00
228	BOTOM 8X8CM 4X0 CORES PAPEL ADESIVO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	50.000	0,12	6.000,00
229	BOTOM 8X8CM IMPRESSÃO DIGITAL	UND	20.000	0,12	2.400,00
230	CAPA DE PROCESSO 31X45 COUCHE 250G OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	20.000	1,74	34.800,00
231	CAPA DE PROCESSO KARDSET 180G 2X0 CORES OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	20.000	1,74	34.800,00
232	CAPA DE TRANSFERENCIA 23X33 KARDSET 180G 2X0 CORES OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	10.000	2,26	22.600,00
233	CARNÊ DE IPTU CAPA TAM. 48 X 10 PAPEL COUCHE 170 POLICROMIA 4X0 E 3 MIOLOS BICOLOR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	5.000	5,63	28.150,00
234	CARTÃO DE PROTOCOLO AP 180G 11X9CM 1X1 COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD - 40.004 V3-0	UND	20.000	0,65	13.000,00
235	CARTAZ 31X46 POLICROMIA COUCHE 115G OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	10.000	1,82	18.200,00
236	CARTAZ 44X63 POLICROMIA COUCHE 115G OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	5.000	2,36	11.800,00
237	CARTILHA C/8 PGS POLICROMIA 15X21CM COUCHE 150G OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	5.000	9,12	45.600,00



238	CERTIFICADO 21X31 COUCHE 230G 4X0 CORES OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	6.000	1,85	11.100,00
239	CRACHÁ E PVC COMPLETO 4X1CORES OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	1.000	0,82	820,00
240	CRACHÁ PARA EVENTOS 10X15CM AP 180G C/FURO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	5.000	0,82	4.100,00
241	DECLARAÇÃO DE SUPERFÍCIE 21X31 AP 75 2X1 CORES OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	200	27,16	5.432,00
242	FAIXA 400X70CM IMPRESSÃO DIGITAL	UND	100	328,00	32.800,00
243	FAIXA 300X70CM IMPRESSÃO DIGITAL	UND	100	297,25	29.725,00
244	FOLDER 21X31 COUCHE 115G 4X1 CORES OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	40.000	0,59	23.600,00
245	FOLDER 21X31 COUCHE 115G 4X4 CORES OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	40.000	0,59	23.600,00
246	FOLDER 3 DOBRAS COUCHE 115G 4X4 CORES OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	40.000	0,59	23.600,00
247	JORNAL INFORMATIVO C/12 PAG COUCHE 115G 4X4 CORES OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	10.000	7,07	70.700,00
248	JORNAL INFORMATIVO C/16 COUCHE 115G 4X4 CORES OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	10.000	7,07	70.700,00
249	LEQUE 4X4 CORES TRIPLEX 265G OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	50.000	1,38	69.000,00
250	OUTDOOR 300X900CM PAPEL IMPRESSÃO E COLAGEM C/EXIBIÇÃO E CRIAÇÃO	UND	25	1383,75	34.593,75
251	OUTDOOR 300X900CM LONA IMPRESSÃO DIGITAL C/EXIBIÇÃO E CRIAÇÃO	UND	50	1383,75	69.187,50
252	PAINEL EM LONA 600X250CM C/LHOIS IMPR. DIGITAL	UND	20	1998,75	39.975,00
253	PANFLETO 15X21 CM PAPEL COUCHE 115G 4X0 CORES OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	20.000	0,49	9.800,00
254	PANFLETO 15X21 CM PAPEL COUCHE 115G 4X4CORES OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	50.000	0,41	20.500,00
255	PAPEL TIMBRADO 21X31 AP 75G POLICROMIA OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	500	27,16	13.580,00
256	PASTA 31X45 PAPEL TRIPLEX 265G 4X0 CORES	UND	10.000	2,04	20.400,00



	C/BOLSO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0				
257	PASTA 31X45 PAPEL TRIPLEX 265G 4X0 CORES C/ORELHA OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	10.000	2,04	20.400,00
258	REQUERIMENTO 21X31 AP 75G 2X0 CORES, SECRETARIA DE FINANÇAS OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	1.000	20,40	20.400,00
259	TAXA DE EMBARQUE MOD. 1 10X6 CM C/NUMERO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	2.500	12,81	32.025,00
260	TAXA DE EMBARQUE MOD. 2 10X6 CM C/NUMERO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	2.500	12,81	32.025,00
261	ENVELOPE BRANCO TIMBRADO TAM. 26X36 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	10.000	1,83	18.300,00
262	ENVELOPE BRANCO TIMBRADO TAM. 31X41 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	10.000	2,15	21.500,00
263	ENVELOPE BRANCO TIMBRADO TAM. 24X34 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	10.000	1,41	14.100,00
264	ENVELOPE BRANCO TIMBRADO TAM. 20X28 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	10.000	0,87	8.700,00
265	ENVELOPE BRANCO TIMBRADO TAM. 18X25 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	10.000	0,80	8.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.307.027,25
LOTE IX- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (COTA AMPLA)					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
266	OUT DOOR EM IMPRESSAO DIGITAL TAM. 3 X 9 M PAPEL - SEMINARIOS, SEMANA PEDAGOGICA, DIA DO PROFESSOR ETC.	UNID	435	1230,00	535.050,00
267	OUT DOOR EM IMPRESSAO DIGITAL TAM. 3 X 9 M LONA - SEMINARIOS, SEMANA PEDAGOGICA, DIA DO PROFESSOR ETC.	UNID	445	1383,75	615.768,75
268	FAIXA EM LONA TAM.1,5 X 6,0 M- IMPRESSÃO DIGITAL BASE SOLVENTE C/ DIAGRAMAÇÃO E CADERNO DE ANOTAÇÕES COM 50 PÁG EM POLICROMIA F-16 PAPEL AP 75G . OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UNID	435	1199,25	521.673,75
270	DIÁRIOS DE CLASSE - ENSINO FUNDAM. SÉRIES FINAIS, MILO C/9FOLHAS, SENDO 7 NO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	4.500	14,66	65.970,00
	DIÁRIOS DE CLASSE, ENSINO FUND. SÉRIES FINAIS, MILO COM 8 FOLHAS, SENDO 3 FOLHAS OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004	UND	4.500	14,66	65.970,00



	V3-0				
272	RESUMO DE PONTO- PAPEL 75GR, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	2250	27,16	61.110,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.973.242,50

LOTE X - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (COTA AMPLA)					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
273	FAIXA EM TECIDO TAM. 6 X 1 M. PINTURA MANUAL	UND	75	1014,75	76.106,25
VALOR TOTAL					R\$ 76.106,25

LOTE XI - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (COTA AMPLA)					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
274	CARNÊ DE IPTU CAPA TAM. 48 X 10 PAPEL COUCHÊ 170 POLICROMIA 4X0 E 3 MIOLOS BICOLOR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	15.000	5,63	84.450,00
275	CARTILHA C/8 PGS POLICROMIA 15X21CM COUCHE 150G OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	15.000	9,12	136.800,00
276	OUTDOOR 300X900CM PAPEL IMPRESSÃO E COLAGEM C/EXIBIÇÃO E CRIAÇÃO	UND	75	1383,75	103.781,25
277	TAXA DE EMBARQUE MOD. 1 10X6 CM C/NUMERO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	7.500	12,81	96.075,00
278	TAXA DE EMBARQUE MOD. 2 10X6 CM C/NUMERO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	7.500	12,81	96.075,00
VALOR TOTAL					R\$ 517.181,25

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 7.487.560,50 (sete milhões quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos)

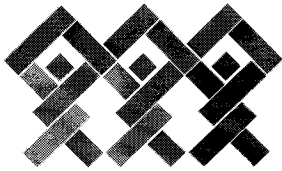
- 1.2. O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum de serviços de impressão gráfica.
- 1.3. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.
- 1.4. O contrato terá sua vigência restrita ao exercício orçamentário vigente, podendo ser prorrogado, com base no artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A contratação de empresa de serviços gráficos se faz necessária para atender à demanda das atividades e projetos a serem realizados pelas Secretarias Municipais do Município de Vargem Grande/MA.
- 2.2. Esta contratação visa suprir as necessidades das Secretarias quanto aos serviços gráficos que são essenciais para o desempenho das atividades diárias das secretarias Municipais. Os serviços pretendidos caracterizam-se como indispensáveis para a execução das atividades finalísticas e atividades meio, principalmente nas estratégias e ações voltadas à difusão das Secretarias Municipais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

- 3.1. Trata-se de serviço comum, não continuado, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.



3.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.

3.3. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

4. EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

a) Descrever a dinâmica do contrato, devendo constar, sempre que possível:

a.1. a definição de prazo para início da execução do objeto a partir da assinatura do contrato, do aceite....

(a.1.1. atentar que o prazo mínimo previsto para início da prestação de serviços deverá ser o suficiente para possibilitar a preparação do prestador para o fiel cumprimento do contrato.)

a.2. a descrição detalhada dos métodos ou rotinas de execução do trabalho e das etapas a serem executadas;

a.3. a localidade, o horário de funcionamento, dentre outros;

a.4. a definição das rotinas da execução, a frequência e a periodicidade dos serviços, quando couber;

a.5. os procedimentos, metodologias e tecnologias a serem empregadas, quando for o caso;

a.6. os deveres e disciplina exigidos;

a.7. o cronograma de realização dos serviços, incluídas todas as tarefas significativas e seus respectivos prazos;

a.8. demais especificações que se fizerem necessárias para a execução dos serviços.

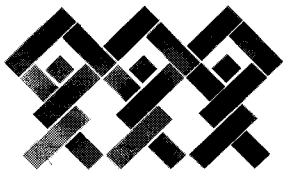
b) Definir o método para quantificar os volumes de serviços a demandar ao longo do contrato, se for o caso, devidamente justificado”.

b) definir o método para quantificar os volumes de serviços a demandar ao longo do contrato, se for o caso, devidamente justificado;

c) Definir os mecanismos para os casos em que houver a necessidade de materiais específicos, cuja previsibilidade não se mostra possível antes da contratação, se for o caso;

d) Definir o modelo de Ordem de Serviço que será utilizado nas etapas de solicitação, acompanhamento, avaliação e atestação dos serviços, sempre que a prestação do serviço seja realizada por meio de tarefas específicas ou em etapas e haja necessidade de autorização expressa prevista em contrato, conforme modelo previsto no Anexo V-A, devendo conter, no mínimo: (...)

e) Na contratação de serviços de natureza intelectual ou outro serviço que o órgão ou entidade identifique a necessidade, deverá ser estabelecida como obrigação da contratada realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos da contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços



5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 5.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 5.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 5.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 5.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.
- 5.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
 - 5.6.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
 - 5.6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
 - 5.6.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
 - 5.6.4. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
- 5.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 5.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 5.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- 6.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 6.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à União ou à entidade federal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada o valor correspondente aos danos sofridos;
- 6.4. Empregar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;



6.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;

6.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

6.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

6.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

6.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

6.10. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

6.11. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

6.12. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

6.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

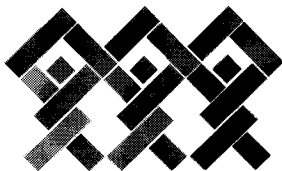
6.14. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

6.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

6.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



6.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

6.21. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

6.22. Assegurar à CONTRATANTE, em conformidade com o previsto no subitem 6.1, "a" e "b", do Anexo VII – F da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25/05/2017:

6.22.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

6.22.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

6.23. *Comprovar, ao longo da vigência contratual, a regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte subcontratadas no decorrer da execução do contrato, quando se tratar da subcontratação prevista no artigo 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006.*

6.24. *Substituir a empresa subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada.*

6.25. *Responsabilizar-se pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação.*

6.26. *Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos da contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.*

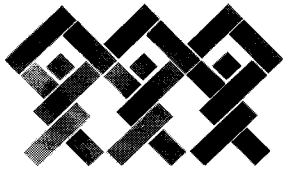
7. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

7.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.



8.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.8. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

8.9. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto e utilizará o *Instrumento de Medição de Resultado (IMR)*, conforme modelo previsto no Anexo XXX, ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

8.9.1. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

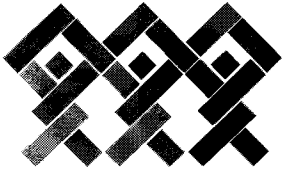
8.10. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

8.11. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

8.12. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

8.13. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultando exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

8.14. Em hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade pactuada, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.



8.15. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

8.16. As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação.

8.17. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.

9.2. No prazo de até 5 dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

9.3. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

9.3.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

9.3.1.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato

9.3.1.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

9.3.1.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

9.3.2. No prazo de até 10 dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

9.3.2.1. quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

9.3.2.2. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

9.3.2.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.



9.4. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

9.4.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

9.4.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

9.4.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

9.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

9.6. O gestor emitirá termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados, e comunicará a CONTRATADA para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou instrumento substituto.

9.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de (.....) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

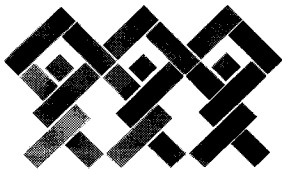
10.4.1. o prazo de validade;

10.4.2. a data da emissão;

10.4.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

o período de prestação dos serviços;

10.4.5. o valor a pagar; e



10.4.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

10.6. Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

10.6.1. não produziu os resultados acordados;

10.6.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

10.6.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

10.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.9. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.10. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

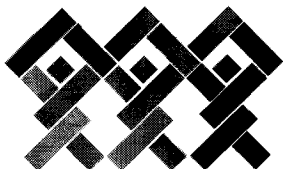
10.12. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.13.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212, de 1993, nos termos do item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017, quando couber.

10.15. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro de pessoal servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.



10.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. REAJUSTE

11.1 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice XXXX exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

12.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4 comportar-se de modo inidôneo; ou

12.1.5 cometer fraude fiscal.

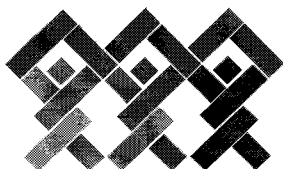
12.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1 **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

12.2.2 **Multa de:**

12.2.2.1 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;



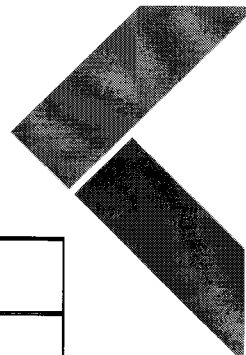
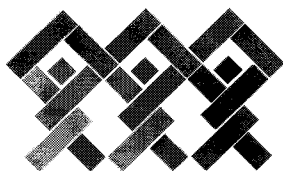
- 12.2.2.3 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- 12.2.2.4 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das **tabelas 1 e 2**, abaixo; e
- 12.2.2.5 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;
- 12.2.2.6 as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.
- 12.2.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 12.2.4 Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- 12.2.4.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.
- 12.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 12.3 As sanções previstas nos subitens 19.2.1, 19.2.3, 19.2.4 e 19.2.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 12.4 Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou conseqüências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de	04



	atendimento;	
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
5	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;	03
Para os itens a seguir, deixar de:		
6	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01
11	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	01

12.5 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

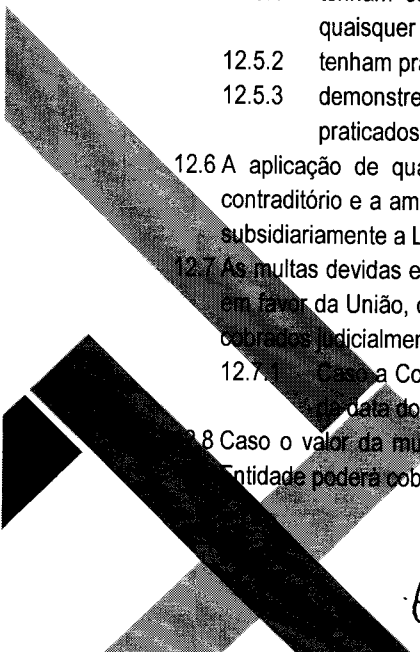
- 12.5.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 12.5.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 12.5.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

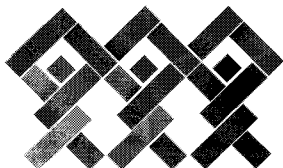
12.6 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.7 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

12.7.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.8 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.





- 12.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 12.10 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 12.11 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 12.12 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 12.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS.

- 13.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 13.2. Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 13.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 13.4. *O critério de aceitabilidade de preços é sigiloso, nos termos do art. 15 do Decreto nº 10.024, de 2019, do art. 7º, §3º da Lei nº 12.527, de 2011, e do art. 20 do Decreto nº 7.724, de 2012.*
- 13.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.
- 13.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

- 14.1. *O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.*

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

- 15.1. (Indicar a dotação orçamentária da contratação, exceto se for SRP.)

Vargem Grande/MA, 22 de Outubro de 2021.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência